



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SERGIPE

EDITAL Nº 1/2024/LEILÃO-SE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SALDO REMANESCENTE

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe** – SPRF-SE, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, considerando a Lei nº 9.503/1997, a Resolução Contran nº 623/2016 e o processo 08672.003096/2021-08. NOTIFICA simultaneamente os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora do veículos automotor discriminado abaixo, que foram quitados os débitos tributários, multas pendentes, despesas com remoção e efetuadas com o leilão, os quais foi possível averiguar, restando saldo aos que se habilitarem a receber no prazo de 30 (trinta) dias, comparecendo na sede da Polícia Rodoviária Federal em Aracaju/SE localizada na Av. Maranhão, 1890, Bairro Santos Dumont, ou fazendo contato através do correio eletrônico leilao.se@prf.gov.br. Ninguém se habilitando o saldo será depositado em favor da União. O saldo refere-se ao veículo leiloado EM 16 de novembro de 2023, conforme Edital de Leilão 01/2023, que encontrava-se no pátio da PRF em Sergipe. O presente edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/sergipe>

O saldo de R\$ 2.055,90, refere-se ao veículo Fiat/Uno Mille Way, placas OKL4636, leiloado como lote 02, o qual foi recolhido a pátio da PRF em 29/07/2021, tendo como ex-proprietário Brandao Cajueiro Com Equip Seg Ltda Me, alienação fiduciária ao Banco do Brasil.

JULIO CÉSAR DE MATTOS ZAMBON
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE MATTOS ZAMBON, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/03/2024, às 09:05, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **55309605** e o código CRC **FB509354**.

0.1.

Avenida Maranhão, 1890, Aracaju / SE, CEP 49087-420
Telefone: (79) 2107-3900 - E-mail: leilao.se@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08672.003096/2021-08



SEI nº 55309605